



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## Projeto de RESOLUÇÃO N.º 08/89

**Ementa:** reajusta em 25% os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas - que lhe são conferidas pela Constituição Federal aprovou e eu PRESIDENTE, - promulgo a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, sendo que os níveis e símbolos iniciais em uso inferiores ao salário mínimo serão a ele equiparados, passando as tabelas em referência a conter os seguintes dados:

TABELA "A"

Níveis	Cargos Efetivos	Vencimentos NCz\$
01		149,80
02		151,66
03		159,25
04		167,10
05		175,93
06		182,40
07		200,61
08		218,80
09		233,30
10		245,98
11		264,32
12		282,46
13		291,52
14		313,40
15		333,26
16		372,33
17		400,12
18		421,07
19		474,97
20		519,55
21		534,13
22		579,65
23		621,17
24		662,37
25		694,51

TABELA "B"

Símbolos	Cargos em Comissão	Vencimentos NCz\$
03		149,80
04		156,98
05		180,65
06		189,62
07		210,43
08		237,07
09		251,93
10		270,83
11		294,30
12		315,36
13		336,37
14		354,70
15		403,65
16		479,45
17		.....
18		.....
19		.....
20		.....
21		.....
22		.....
23		.....
24		.....
25		.....

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos constantes de dotações específicas da peça orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os -.

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

07/08/89



Unanimemente  
aprovado em  
1ª discussão:

~~CÂMARA DE VEREADORES~~

~~APROVADO~~

07/08/89

Ata nº 3231



Reunião Extraordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO em 2ª discussão  
por unanimidade de votos  
Em 07/08/89

Ata(s) nº



Reunião Extraordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO em 3ª discussão  
por unanimidade de votos  
Em 08/08/89

Ata(s) nº





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/89 - continuação-  
os seus efeitos a 1º de julho de 1989.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
aos três dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos  
e oitenta e nove.

*[Handwritten signature of José Narciso de Melo]*  
José Narciso de Melo  
Presidente

*[Handwritten signature of Jorge Kawano]*  
Jorge Kawano  
1º Secretário

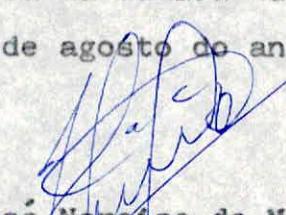
EDITAL N° 08/89

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei e atendendo a solicitação de urgência constante - de mensagem do Poder Executivo

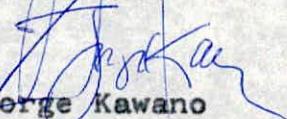
C O N V O C A

Os Senhores Vereadores componentes desta Câmara Municipal, para duas reuniões extraordinárias, a saber: uma no dia 07 do corrente, logo após a realização da reunião ordinária e outra no dia 08 do fluente mês, às 16:00 horas, para apreciação da seguinte matéria: - Projeto de Lei nº 18/89, oriundo do Poder Executivo, para o reajuste de 25% dos vencimentos dos servidores municipais, referente ao mês - de julho e Projeto de Resolução nº 08/89, da Mesa Executiva propondo o reajuste de 25% para o funcionários do Poder Legislativo, relativo ao mês de julho findo em diante.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, - aos três dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

  
José Nacciso de Melo

Presidente

  
Jorge Kawano

1º Secretário